

ACTA N.º 36/08

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E OITO.-----

-----Presenças: O Senhor Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto e os Senhores Vereadores José Fernando de Almeida Coelho, Luís Manuel Garcia Laranjeira, Luís Manuel Jordão Serra, João Pedro Xavier Abelho Amante, Vitor Manuel Feliciano Morgado e Joaquim Augusto Guiomar Lizardo. -----

-----Faltas: Não houve-----

-----Início da reunião: Dez (10.00) horas.-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde o Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado informou que não iria estar presente nas duas próximas reuniões, por motivo de férias. -----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**. -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 7.287.496,84 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:-----
Em Dinheiro.....1.767,77 €
Em Cheques.....

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....141.431,26 €
Conta à Ordem n.º 12522/330.....1.142,22 €
Conta à Ordem n.º 11948/730.....243.117,44 €
Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar10.210,72 €
Conta à Ordem n.º 14795/230.....

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....36.064,16 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004253.191,02 €
Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....10.232,89 €
Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....25.770,36 €
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....18.210,06 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....
Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....9.916,86 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....12.068,20 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conhecime.....
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatização.....
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....6.500.000,00 €
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....
BPI – 3444730.001.001 Município.....8.270,45 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....16.102,53 €

-----EXPEDIENTE-----

-----A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido: -----

-----ASSOCIAÇÃO ARRÃO XXI - COMISSÃO ORGANIZADORA DO ARRÃO ROCK – PEDIDO DE APOIO NA CEDÊNCIA MATERIAL PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTO. -----

-----Da Associação Arrão XXI, está presente a petição subscrita por Sandra Dias, em representação da Comissão Organizadora do Arrão Rock, registada sob o número sete mil cento e sessenta, em vinte e seis (26) do corrente mês, na qual, conforme acordado em reunião, solicita o apoio do Município com a cedência de cinco barra seis (5/6) barracas, três (3) contentores para recolha de lixo e dez (10) grades de separação para apoio à organização do evento a realizar nos dias doze (12) e treze (13) de Setembro do corrente ano, para o qual convida o Executivo da Câmara Municipal. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ceder o material solicitado, se estiver disponível. Informar a peticionária que, logo que terminado o evento, deverá devolver todo o material cedido. -----

-----GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE PORTALEGRE – ASSOCIAÇÃO “ASAS DA SAUDADE” – PEDITÓRIO DE RUA. -----

-----Do Governo Civil do Distrito de Portalegre, está presente a circular número treze barra zero oito (13/08), datada de um (1) do corrente mês, na qual informa que a Associação “Asas da Saudade”, com sede na Rua Francisco Abreu e Sousa, n.º 54, em Oliveira de Azeméis, está autorizada a efectuar um peditório de rua em toda a área do Distrito de Portalegre, no período de oito (8) a doze (12) do corrente mês. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----RECOLHA DE SANGUE EM LONGOMEL - SUB-NÚCLEO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE LONGOMEL. -----

-----Do Sub-Núcleo de Dadores Benévolos de Sangue de Longomel, está presente a petição datada de vinte (20) de Agosto findo, registada sob o número sete mil e sessenta e seis (7066), em vinte e dois (22) do mesmo mês, na qual solicita, para apoio à recolha de sangue de vai efectuar no próximo dia vinte (20) do corrente mês, a cedência da cantina escolar, para confecção do almoço a ofertar aos dadores e a disponibilização das cozinheiras, Senhoras Ápia e Elvira para a sua confecção. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ceder as instalações solicitadas e concordar com a disponibilização das mencionadas cozinheiras. -----

-----JUNTA DE FREGUESIA DE TRAMAGA – COMEMORAÇÕES DO DIA DO IDOSO – PEDIDO DE MATERIAIS PARA APOIO À ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. -----

-----Da Junta de Freguesia de Tramaga, está presente o ofício com o número quinhentos e noventa e um barra zero oito (591/08), datado de vinte e nove (29) de Agosto findo, registado sob o número sete mil duzentos e quarenta e três (7243), em um (1) do corrente mês, no qual solicita, para apoio à organização do evento referido em título, no dia seis (6) do corrente mês, a cedência de vinte (20) estrados de palco. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ceder, se estiver disponível, o material solicitado. Informar a peticionária que, logo que terminado o evento, deverá devolver todo o material cedido.** -----

-----**JUNTA DE FREGUESIA DE TRAMAGA – PROJECTO DO POLIDESPORTIVO – PEDIDO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA.** -----

-----Da Junta de Freguesia de Tramaga, está presente o ofício com o número quinhentos e noventa barra zero oito (590/08), datado de vinte e nove (29) de Agosto findo, registado sob o número sete mil duzentos e quarenta e quatro (7244), em um (1) do corrente mês, no qual solicita, para pagamento do Projecto do Polidesportivo, a atribuição de subsídio para liquidação do recibo de que anexa cópia, no valor de novecentos euros (900,00 €). -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Tramaga um subsídio no valor de novecentos euros (900,00 €) para pagamento do mencionado recibo.** -----

-----**COMISSÃO COORDENADORA DO BLOCO DE ESQUERDA DO DISTRITO DE PORTALEGRE – COLOCAÇÃO DE PAINÉIS.** -----

-----Da Comissão Coordenadora do Bloco de Esquerda do Distrito de Portalegre, está presente o ofício com o número cinquenta e quatro barra dois mil e oito (54/2008), datado de dezoito (18) de Agosto findo, registado sob o número sete mil e cinquenta e um (7051), em vinte e dois (22) do mesmo mês, no qual requer, ao abrigo do artigo quarto (4º) da Lei número noventa e sete barra oitenta e oito (97/88), de dezassete (17) de Agosto, autorização para colocação de painéis, com as medidas que refere, nos locais disponíveis. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, solicitar à entidade peticionária que informe: 1 - Quais os locais em que pretende efectivamente colocar os painéis, indicando-o através de planta; 2 – Qual o número**

de painéis que pretende colocar; 3 – As medidas dos painéis, por se ter considerado que deve ter havido lapso nas medidas entretanto indicadas (180mm/120mm). -----

-----ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES – PEDIDO DE REVISÃO DE SUBSÍDIO. -----

-----Da Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor, está presente o ofício número cento e trinta e seis (136), datado de onze (11) de Agosto findo, registado sob o número seis mil oitocentos e dezoito (6818), em doze (12) do mesmo mês, no qual solicita, em função do aumento do número de funcionários e das despesas verificadas, a revisão do subsídio que actualmente lhe é atribuído. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando a informação prestada pela Senhora Directora do Departamento Financeiro, constante no ofício a que antes se fez referência, deliberou, por unanimidade, manter o subsídio que mensalmente lhe é atribuído, no valor de mil euros (1.000,00 €). -----

-----ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE – INTENÇÃO DE COLOCAÇÃO DE MUPI ESTÁTICO. -----

-----Da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre, está presente o fax datado de vinte e cinco (25) de Agosto findo, com a referência nove ponto cinco barra dois mil e oito (9.25/2008), registado sob o número sete mil cento e oito (7108), na mesma data, no qual informa que, em colaboração com a Escola Secundária de Ponte de Sor, vai ministrar em Ponte de Sor o Curso de Especialização Tecnológica em Tecnologia Electromecânica, pelo que, com o intuito de o divulgar, solicita autorização para colocação de Mupi estático com um metro e meio por um metro (1,5 m x 1 m), na Avenida da Liberdade, de um (1) a dezasseis (16) de Setembro do corrente ano. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: 1 - Informar a peticionária que o Mupi estático, a que faz referência, deverá ser colocado à saída da cidade, no sentido Ponte de Sor/Gavião, no lado direito, após o novo entroncamento com a Avenida da Liberdade; 2 – Informar a entidade peticionária dos valores das taxas a pagar, considerando as dimensões, tipo e número de dias de afixação do Mupi estático que pretende colocar. -----

-----LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – MARIA FERNANDA DUARTE ALBINO MARTINS – PEDIDO DE COMPUTADOR. ----

Está presente o processo referido em título instruído com a informação subscrita pela Chefe de Divisão, Maria José Barradas, datada de trinta (30) de Julho findo, registada sob o número quatro mil quatrocentos e quinze (4415), em vinte e um (21) de Agosto findo, que se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido apresentado pela senhora Maria Fernanda Duarte Albino Martins, residente na Rua do Comércio, nº. 21, em Montargil, para cedência de um computador ao seu filho, cumpre-me informar V. Ex^a. que: O agregado família é composto por: – A munícipe – que tem 40 anos e encontra-se desempregada; – O companheiro – Paulo Agostinho Arsénio Vital, que tem 39 anos, faz alguns trabalhos agrícolas sazonais e alguns biscates numa oficina, não efectua descontos com regularidade; – O filho – Miguel Ângelo Albino Martins, com 14 anos irá frequentar o 6º de Escolaridade na Escola de Montargil; durante o ano lectivo transacto teve no projecto “transição para a vida activa” na área manutenção – serviços. Segunda a professora que acompanha o aluno (professora de educação especial) poderão ocorrer alterações no seu percurso escolar que ainda não se encontram definidas. Este apresenta uma perturbação do comportamento e deficiência mental, conforme a declaração médica em anexo. Desta consta ainda que este aluno tem muitas dificuldades ao nível da leitura e da escrita, pelo que beneficiaria se pudesse usufruir de um computador. - O filho – Eduardo José Albino, com 9 anos transitou para o 3º ano de escolaridade, no entanto, beneficia de medidas educativas especiais. Na actualidade é acompanhado pela Equipa do Projecto Integrado de Saúde e Bem Estar Social e Desenvolvimento Harmonioso e Sustentável de Ponte de Sor, tendo apoio psicológico pois apresenta dificuldades a nível cognitivo e emocional. - O filho - David Samuel Albino Martins, com 17 anos frequenta a Escola de Montargil estando inserido no Curso de Educação e Formação de Jovens (CEF) – Pintura de Azulejos, tendo este equivalência ao 9º de Escolaridade. – A casa onde residem é constituída por 1 quarto, 1 cozinha, 1 casa de banho. O dormitório da munícipe é na cozinha, sendo este separado da cozinha através de uma cortina. Os três filhos dormem no único quarto. Este agregado é utente do Rendimento Social de Inserção, recebe mensalmente 314,08€. O rendimento *percapita* do agregado familiar em 2007, calculado a partir da certidão de bens e rendimentos emitida pela Repartição de Finanças foi de 19,41 €. O pedido da munícipe, de **um computador** poderá enquadrar-se no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social. À consideração superior>>. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando a informação antes transcrita, deliberou, por unanimidade, atribuir à munícipe um equipamento de informática, constituído por um computador de secretária, monitor e impressora, até ao valor de setecentos e cinquenta euros (750,00 €). -----

-----**CAMPANHA DE SOLIDARIEDADE PARA COM SANTO ANTÃO – MUNICÍPIO DE RIBEIRA GRANDE – REPÚBLICA DE CABO VERDE, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO.** -----

-----Subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, está presente a proposta datada de vinte e oito (28) de Agosto findo, registada sob o número quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco (4555), na mesma data, que se transcreve na íntegra: <<O Município de Ponte de Sor celebrou com o Município de Ribeira Grande – Santo Antão – Cabo Verde, um protocolo de geminação. No âmbito deste protocolo de cooperação, pretendemos enviar para o referido Município alguns materiais com a finalidade de minimizar as precárias condições de vida que esta população enfrenta no seu dia a dia. Assim, para além da recolha de roupas, livros e outros materiais, a qual está a ser realizada pela Cruz Vermelha de Ponte de Sor e pelos Agrupamentos de Escola do Concelho, **proponho a aquisição dos seguintes bens:** - Aluguer do Contentor: € 3.857,00 – Musical FH5: € 100,00 (Flautas Bisel) – João Depas (Compadres): € 2.315,00 (Vestuário e jogos de Xadrez)>>. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado, concordar com a proposta antes transcrita e enviar, também, o material escolar desactivado, mas ainda em condições de poder ser utilizado, existente na Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico com Jardim de Infância de Ponte de Sor. -----

-----**FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO (1º) CICLO – ANO LECTIVO DOIS MIL E OITO BARRA DOIS MIL E NOVE (2008/2009) RECTIFICAÇÃO DO PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS.** -----

-----Está novamente presente o protocolo com a Junta de Freguesia de Galveias, cuja renovação e actualização foi aprovada na reunião realizada em vinte e sete (27) de

Agosto findo, agora com as rectificações devidas e que aqui se dá por inteiramente transcrito, presente a esta reunião pela informação número cento e trinta de dois mil e oito (130/2008), subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, datada de um (1) do corrente mês, registada sob o número quatro mil quinhentos e oitenta e seis (4586), na mesma data e que se transcreve na íntegra: <<Tal como é do conhecimento de V. Ex^a. os protocolos relativos à Acção Social Escolar foram presentes à reunião de Câmara dia 27-08-08. Junto se anexa o da Junta de Freguesia de Galveias com as devidas rectificações>>. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: 1 - Revogar, no que à renovação e actualização do protocolo com a Junta de Freguesia de Galveias diz respeito, a deliberação tomada na reunião realizada em vinte e sete (27) de Agosto findo; 2 – Aprovar a renovação e actualização do presente protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrevê-lo. -----

-----ORQUESTRA TÍPICA NACIONAL DA VENEZUELA – REALIZAÇÃO DE CONCERTO EM PONTE DE SOR. -----

-----Da Polar Press, subscrito por Armando Pedrosa, está presente a comunicação remetida por correio electrónico em de vinte e três (23) de Agosto findo, registada sob o número sete mil cento e vinte e quatro (7124), em vinte e cinco (25) do mesmo mês, pela qual remete o acordo, que aqui se dá por inteiramente transcrito, para a realização de um concerto com a Orquestra Típica Nacional da Venezuela, a realizar no dia quatro (4) de Novembro próximo, pelo preço de dois mil euros (2.000,00 €), a que acresce o IVA, à taxa de cinco por cento (5%). É ainda da responsabilidade do Município, o alojamento para quarenta (40) pessoas, almoço e ceia e serviço de apoio, nos termos descritos no acordo. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada e autorizar as indicadas despesas a efectuar com a actuação da Orquestra. -----

-----TRANSPORTES ESCOLARES – AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA EFECTUAR CIRCUITO ESPECIAL – TRANSPORTE DE ALUNOS PARA LONGOMEL. -----

-----Estão presentes as informações subscritas pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, com os números cento e vinte e um (121) e cento e trinta e um (131),

ambas do corrente ano, a primeira datada de dezoito (18) de Agosto e a segunda de um (1) de Setembro, registadas nas mesmas datas e que se transcrevem na íntegra: <<Porque o Município não tem possibilidade de integrar nos circuitos normais dos transportes os alunos a transportar do Vale do Arco para Longomel, assim como aqueles que necessitam de efectuar o trajecto do Monte do Semideiro para a paragem de autocarros de Rosmaninhal, não existindo a quem delegar a referida competência, venho propor a adopção do procedimento de ajuste directo para execução de dois circuitos especiais, porque o valor a pagar pela prestação do serviço assim o permite, nos termos definidos pelo Código dos Contratos Públicos>> - <<Na sequência da informação n.º 121/2008, vimos por este meio especificar a V. Ex.ª que a adopção do procedimento (artigo 20º, n.º 1, alínea a, do Código dos Contratos Públicos) de Ajuste Directo referido naquela será efectuado no regime simplificado, nos termos do artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro que aprova o Código dos Contratos Públicos>>. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com o procedimento proposto e já iniciado, devendo o assunto ser novamente presente à Câmara Municipal, após informação da Rodoviária Alentejo. -----

-----FEIRA DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO (2008) – APRESENTAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS PARA DIVERTIMENTOS.

----Estão presentes as seguintes propostas de proprietários de divertimentos, que se pretendem instalar na Feira de Outubro, nesta cidade, a realizar no mês de Outubro próximo: De **José Mário Sequeira Verruga, para Barcos Infantis**; De **Joaquim Filipe Simões, para Tuister Júpiter 3000**; De **Alzira Maria Mendonça Napier, para Pista de Carros de Choque de Adultos**; De **Miguel Boto, para Carrossel de Adultos**; De **Maria João R. Silva Mendonça para Pista Infantil**; De **Atracções Carvalho e Filho Lda para Pista Infantil Rally das Montanhas**. -----

----Abertas as propostas, verificou-se que os concorrentes apresentaram os seguintes valores: -----

----**José Mário Sequeira Verruga – Barcos Infantis -----256,00 €.**

----**Alzira Maria Mendonça Napier – Pista de Carros de C. de Adultos ---750,00 €.**

----**Miguel Ângelo Grilo Boto – Pista Para Carrossel de Adultos-----100,00 €.**

----**Maria João R. Silva Mendonça – Pista Infantil-----125,00 €.**

-----Atracções Carvalho e Filho Lda - Pista Infantil Rally das Montanhas--125,00 €.

A proposta apresentada em nome de Joaquim Filipe Simões não foi considerada por não haver ninguém em sua representação, conforme determina o respectivo regulamento. -----

Após a abertura das propostas apresentadas, a Câmara Municipal, considerando as dificuldades económicas manifestadas por todos os presentes e a constante diminuição de pessoas nas feiras tradicionais, deliberou, por unanimidade, adjudicar a concessão dos terrados pelos valores que a seguir se indicam: -----

-----Ao proponente José Mário Sequeira Verruga, foi adjudicado o terrado para instalação de Pista de Barcos Infantis pelo valor de duzentos e cinquenta e seis euros (256,00 €). -----

-----À proponente Alzira Maria Mendonça Napier foi adjudicado o terrado para instalação de Pista de Carros de Choque de Adultos, pelo valor de setecentos e cinquenta euros (750,00 €). -----

-----Ao proponente Miguel Ângelo Grilo Boto foi adjudicado o terrado para instalação de Carrossel de Adultos, pelo valor de cem euros (100,00 €). -----

-----À proponente Maria João R. Silva Mendonça foi adjudicado o terrado para instalação de Pista Infantil, pelo valor de cento e vinte e cinco euros (125,00 €). -----

-----Ao proponente Atracções Carvalho e Filho Lda, foi adjudicado o terrado para instalação de Pista Infantil Rally das Montanhas, pelo valor de cento e vinte e cinco euros (125,00 €). -----

-----ISIDRO MANUEL RODRIGUES ABELHO - PEDIDO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO, PARA MÁQUINA DE DIVERSÃO. -----

-----Está presente o requerimento registado sob o número quatro mil quatrocentos e nove (4409), em vinte e um (21) de Agosto findo, subscrito por Isidro Manuel Rodrigues Abelho, com sede na Rua de Paris, número um (1), em Elvas, no qual requer a Licença de Exploração, para a Máquina de Diversão que tem as seguintes características **TIPO** – Video; - **MARCA** – Silver Ball; – **MODELO** – Virtual Pinball; **FABRICANTE** – Tab; **NÚMERO DE FÁBRICA** – GE0022437; **ANO DE FABRICO** – 2005, a instalar no estabelecimento de Laurindo Teixeira Monteiro Gonçalves, sito na Avenida General Humberto Delgado, n.º 15-C, em Ponte de Sor. Ainda se encontra presente a informação datada de dezanove (19) de Agosto findo, subscrita pela Chefe de Secção, Antónia Alexandre, referindo que foram apresentados os documentos previstos na Lei. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando a informação prestada pela Chefe de Secção, Antónia Alexandre, deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, mediante o pagamento da correspondente licença. -----

-----ISIDRO MANUEL RODRIGUES ABELHO - PEDIDO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO, PARA MÁQUINA DE DIVERSÃO. -----

-----Está presente o requerimento registado sob o número quatro mil quatrocentos e onze (4411), em vinte e um (21) de Agosto findo, subscrito por Isidro Manuel Rodrigues Abelho, com sede na Rua de Paris, número um (1), em Elvas, no qual requer a Licença de Exploração, para a Máquina de Diversão que tem as seguintes características **TIPO** – Flipper; - **MARCA** – Megatouch; – **MODELO** – NBA Fastbreak; **FABRICANTE** – Bally; **NÚMERO DE FÁBRICA** – 102958; **ANO DE FABRICO** – Sem indicação, a instalar no estabelecimento de Samuel Fernando Silva Duarte, sito na Rua do Comércio, n.º 6-A, em Tramaga. Ainda se encontra presente a informação datada de dezanove (19) de Agosto findo, subscrita pela Chefe de Secção, Antónia Alexandre, referindo que foram apresentados os documentos previstos na Lei. -

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando a informação prestada pela Chefe de Secção, Antónia Alexandre, deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, mediante o pagamento da correspondente licença. -----

-----ISIDRO MANUEL RODRIGUES ABELHO - PEDIDO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO, PARA MÁQUINA DE DIVERSÃO. -----

-----Está presente o requerimento registado sob o número quatro mil quatrocentos e oito (4408), em vinte e um (21) de Agosto findo, subscrito por Isidro Manuel Rodrigues Abelho, com sede na Rua de Paris, número um (1), em Elvas, no qual requer a Licença de Exploração, para a Máquina de Diversão que tem as seguintes características **TIPO** – Video; - **MARCA** – Rally Championship; – **MODELO** – Twin; **FABRICANTE** – Seca; **NÚMERO DE FÁBRICA** – 678380; **ANO DE FABRICO** – 1995, a instalar no estabelecimento de Hélder Alexandre Pinheiro Rosado e Outro, sito no Complexo das Piscinas Municipais, em Tramaga. Ainda se encontra presente a informação datada de dezanove (19) de Agosto findo, subscrita pela Chefe de Secção, Antónia Alexandre, referindo que foram apresentados os documentos previstos na Lei. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando a informação prestada pela Chefe de Secção, Antónia Alexandre, deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, mediante o pagamento da correspondente licença. -----

-----ISIDRO MANUEL RODRIGUES ABELHO - PEDIDO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO, PARA MÁQUINA DE DIVERSÃO. -----

-----Está presente o requerimento registado sob o número quatro mil quatrocentos e cinco (4405), em vinte e um (21) de Agosto findo, subscrito por Isidro Manuel Rodrigues Abelho, com sede na Rua de Paris, número um (1), em Elvas, no qual requer a Licença de Exploração, para a Máquina de Diversão que tem as seguintes características **TIPO** – Video; - **MARCA** – Silver Ball; – **MODELO** – Sem indicação; **FABRICANTE** – Tab; **NÚMERO DE FÁBRICA** – 87555; **ANO DE FABRICO** – 2000, a instalar no estabelecimento de Ismael Brazão Silvestre, sito na Tapada das Pinheiras, em Galveias. Ainda se encontra presente a informação datada de dezanove (19) de Agosto findo, subscrita pela Chefe de Secção, Antónia Alexandre, referindo que foram apresentados os documentos previstos na Lei. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando a informação prestada pela Chefe de Secção, Antónia Alexandre, deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, mediante o pagamento da correspondente licença. -----

-----ISIDRO MANUEL RODRIGUES ABELHO - PEDIDO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO, PARA MÁQUINA DE DIVERSÃO. -----

-----Está presente o requerimento registado sob o número quatro mil quatrocentos e seis (4406), em vinte e um (21) de Agosto findo, subscrito por Isidro Manuel Rodrigues

Abelho, com sede na Rua de Paris, número um (1), em Elvas, no qual requer a Licença de Exploração, para a Máquina de Diversão que tem as seguintes características **TIPO** – Video; - **MARCA** – Photo Play; - **MODELO** – Smart 2.1.; **FABRICANTE** – Fun World; **NÚMERO DE FÁBRICA** – 9842; **ANO DE FABRICO** – 2001, a instalar no estabelecimento de Ismael Brazão Silvestre, sito na Tapada das Pinheiras, em Galveias. Ainda se encontra presente a informação datada de dezanove (19) de Agosto findo, subscrita pela Chefe de Secção, Antónia Alexandre, referindo que foram apresentados os documentos previstos na Lei. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando a informação prestada pela Chefe de Secção, Antónia Alexandre, deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, mediante o pagamento da correspondente licença. -----

-----ISIDRO MANUEL RODRIGUES ABELHO - PEDIDO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO, PARA MÁQUINA DE DIVERSÃO. -----

-----Está presente o requerimento registado sob o número quatro mil quatrocentos e quatro (4404), em vinte e um (21) de Agosto findo, subscrito por Isidro Manuel Rodrigues Abelho, com sede na Rua de Paris, número um (1), em Elvas, no qual requer a Licença de Exploração, para a Máquina de Diversão que tem as seguintes características **TIPO** – Flipper; - **MARCA** – Sem indicação; - **MODELO** – Junkyard; **FABRICANTE** – William; **NÚMERO DE FÁBRICA** – 752902180; **ANO DE FABRICO** – 1997, a instalar no estabelecimento de Ismael Brazão Silvestre, sito na Tapada das Pinheiras, em Galveias. Ainda se encontra presente a informação datada de dezanove (19) de Agosto findo, subscrita pela Chefe de Secção, Antónia Alexandre, referindo que foram apresentados os documentos previstos na Lei. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando a informação prestada pela Chefe de Secção, Antónia Alexandre, deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, mediante o pagamento da correspondente licença. -----

-----INFORMAÇÃO SOBRE O FUNCIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL. -----

-----Está novamente presente o processo referido em título, agora acompanhado da informação subscrita pelos funcionários, João Manuel Lopes José Eurico Isidro e Antónia Alexandre, datada de vinte e seis (26) de Agosto findo, registada sob o número quatro mil quatrocentos e oitenta e seis (4486), na mesma data, que se transcreve na

íntegra: <<Relativamente ao assunto acima referido e em cumprimento da deliberação desta Câmara Municipal tomada em reunião efectuada no dia nove de Julho último informamos o seguinte: 1 – Durante o período de um mês, nos dias de Terça-Feira, frequentaram o Mercado Municipal 80 pessoas; 2 – Foi solicitada informação à vendedora da banca de peixe que utiliza o Mercado Municipal nos dias de Terça-Feira sobre o eventual encerramento do referido Mercado a qual manifestou a sua discordância; 3 – Os custos inerentes a abertura do Mercado Municipal no dia de Terça-Feira são referentes a água, electricidade e vencimento do funcionário. No que se refere a gastos com água e electricidade não dispomos de meios para poder avaliar a situação, já que os respectivos contadores também servem a parte superior do edifício. O vencimento do funcionário é 28.25 €. Até ao final do mês de Julho era ainda paga ao funcionário uma hora extraordinária no valor de 8.94 €; 4 – Consultado todo o expediente relativo ao Mercado Municipal existente na Secção de Taxas e Licenças da Autarquia, verificou-se que não existe referência ao pagamento de qualquer importância aquando da atribuição da referida banca; 5 – Se uma banca não for utilizada em determinado dia o utilizador da mesma não paga qualquer verba>>. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando a informação antes transcrita, deliberou, por unanimidade, manter aberto o Mercado Municipal, às terças-feiras. -----

-----DESACATOS E COMPORTAMENTOS INCORRECTOS NO MERCADO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR ENTRE MENBROS DA FAMÍLIA (IRMÃOS APERTA) – NOTIFICAÇÃO DO MUNÍCIPE JOÃO CARLOS CRISTÓVÃO APERTA/PROIBIÇÃO DE FREQUENTAR AS INSTALAÇÕES DO REFERIDO MERCADO. -----

-----Está novamente presente o processo referido em título, agora acompanhado da informação datada de vinte e seis (26) de Agosto findo, subscrita pelo funcionário destacado no Mercado Municipal, José Eurico Isidro, registada sob o número quatro mil quatrocentos e noventa e três (4493), na mesma data, que se transcreve na íntegra: <<Eu, José Eurico Carrilho Gomes, funcionário deste Município, venho por este meio informar V. Ex.^a do seguinte: No passado dia 26 de Julho do corrente ano, depois de eu ter sido informado de que o Senhor “Carlos Aperta” esteve proibido de entrar no Mercado Municipal, o mesmo nesse dia 26 de Julho voltou a entrar, já sabendo que estava proibido. Nesse dia quando reparei o Sr. “Carlos Aperta” estava dentro do

Mercado, esperei que o mesmo fosse para a rua e aí falei com ele a avisa-lo que não voltasse a fazer o mesmo, se não eu tinha que tomar outra atitude em chamar a GNR. Foi nessa altura em que o Senhor “Carlos Aperta” me disse que quem o tinha mandado entrar, tinha sido o seu advogado e que o Senhor Presidente não tinha o direito e poderes para o proibir, mais adiantou depois de uma longa conversa que tivemos, disse-me que o que fazia a irmã a “Maria José Aperta” estar na banca n.º 1, era ela ser amiga do Sr. Presidente. O Sr. Manuel João, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Açor é testemunha do que este senhor diz, e mais o Sr. Manuel João disse-me, se eu não fosse dizer nada ao Sr. Presidente que ele próprio o faria. É tudo quanto me cumpre informar a V. Ex.^a>>. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: 1 – Oficiar o munícipe, pedindo-lhe desculpa pelas informações transmitidas pelos nossos ofícios números oito mil novecentos e oitenta (8980), datado de vinte e dois (22) de Julho último e dez mil quinhentos e oitenta e quatro (10584), datado de dezanove (19) de Agosto findo; 2 – Revogar as deliberações tomadas anteriormente sobre o presente assunto, nas reuniões realizadas em dezasseis (16) de Julho último e treze (13) de Agosto findo; 3 – Iniciar abertura de inquérito, para que a Câmara Municipal possa reunir todos os elementos necessários para a formulação de um bom juízo, notificando os Senhores João Carlos Cristóvão Aperta Tomé, Maria José Aperta e o funcionário do Município em serviço no Mercado Municipal, José Eurico Carrilho de Bastos Isidro, para estarem presentes na reunião da Câmara Municipal, do próximo dia dezassete (17) do corrente mês, pelas dez horas (10:00h); 4 – Informar o funcionário do Mercado Municipal que o Senhor João Carlos Cristóvão Aperta Tomé, até decisão em contrário, pode frequentar o Mercado Municipal. -----

-----REPARAÇÃO DOS CAMINHOS VICINAIS PÚBLICOS CONSTANTES DO PERCURSO E DEGRADADOS DURANTE A PROVA DE TODO O TERRENO “RALI VODAFONE TRANSIBÉRICO”. -----

-----Está novamente presente o processo referido em título, apreciado na reunião ordinária realizada em onze (11) de Junho último, conforme a seguir se indica e sobre o qual recaiu a seguinte deliberação: <<**INFORMAÇÃO SOBRE ARRANJOS DOS CAMINHOS VICINAIS PÚBLICOS DA FREGUESIA DE MONTARGIL, QUE**

FICARAM DEGRADADOS COM O RALLY TRANSIBÉRICO / JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARGIL.-----

-----Está presente o ofício número trezentos e noventa e cinco (395), datado de vinte e seis (26) de Maio de dois mil e oito, da Junta de Freguesia de Montargil, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << A pedido de alguns munícipes da freguesia de Montargil, serve o presente para informar V. Exa., que com a passagem por esta freguesia do Rally Transibérico, algumas estradas e caminhos vicinais públicos, ficaram em estado degradado, pelo que se deveria providenciar junto a quem de direito no sentido do arranjo das referidas estradas, nomeadamente os caminhos de Maltim, Cavaleiros, Charnequinha e Serra.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, notificar os Organizadores do referido Rally Transibérico, no sentido de com a máxima urgência, procederem ao arranjo das estradas e caminhos vicinais públicos, do concelho de Ponte de Sor, mais concretamente os situados na Freguesia de Montargil, (Maltim, Cavaleiros, Charnequinha e Serra), os quais ficaram em muito mau estado, depois da realização de tal Rally>>.

Após notificação da Entidade responsável, conforme consta no processo, o Automóvel Clube de Portugal, através do ofício datado de um (1) de Julho último, registado sob o número seis mil cento e vinte e três (6123), em dezasseis (16) do mesmo mês, informa que os caminhos/estradas em questão já foram reparadas, lamentando o atraso verificado nas obras efectuadas e disponibilizando-se para eventuais reparações se, como refere, se algo não estiver conforme é pretendido, em pontos que lhes sejam indicados. Estão também presentes os ofícios das Juntas de Freguesia de Montargil e Foros do Arrão, o primeiro registado sob o número seis mil seiscentos e noventa (6690), em sete (7) de Agosto findo e o segundo sob o número sete mil cento e sete (7107), em vinte e cinco (25) do mesmo mês, informando, respectivamente, que, no caso de Montargil ainda não foram reparados e, por parte de Foros do Arrão, já todos foram reparados e estão em boas condições. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando o transmitido no ofício da Junta de Freguesia de Montargil, deliberou, por unanimidade, notificar a entidade organizadora do evento para promover a reparação dos caminhos utilizados na área daquela Junta. -----

-----INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES TERRESTRES, I. P. – COIMA APLICADA AO MUNICÍPIO POR INFRACÇÃO PREVISTA E PUNIDA NO NÚMERO DOIS DO ARTIGO TRIGÉSIMO PRIMEIRO DO DECRETO-LEI NÚMERO DUZENTOS E CINQUENTA E SETE DE DOIS MIL E SETE – VIATURA PESADA COM CARGA A MAIS. -----

-----Está novamente presente o processo referido em título, apreciado na reunião ordinária realizada em onze (11) de Junho último, conforme a seguir se indica e sobre o qual recaiu a seguinte deliberação: <<LUIS MANUEL DE MATOS CARVALHO, FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR COM A CATEGORIA DE CONDUTOR DE MÁQUINAS – INFORMAÇÃO SOBRE NOTIFICAÇÃO DE CONTRA-ORDENAÇÃO POR INCUMPRIMENTO NA CONDUÇÃO DE VIATURA PESADA COM CARGA A MAIS. -----

-----Está novamente presente o processo referido em título, agora acompanhado da informação datada de dezoito (18) do corrente mês, subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa, Manuela Correia, que se transcreve na íntegra: <<Foi-nos solicitada informação acerca da seguinte facticidade: O funcionário municipal Luís Manuel de Matos Carvalho, com a categoria de condutor de máquinas através de informação datada de trinta e um de Julho, registada sob o número quatro mil e trinta e sete (4037) veio expor que no dia 30 daquele mesmo mês, foi interceptado pela Brigada de Trânsito da Guarda Nacional Republicana, quando transportava terras do Aeródromo Municipal para o Cemitério de Ponte de Sor, no camião Fuso GV-70-05. Foi ordenada a sua paragem, tendo sido o referido veículo objecto de pesagem, verificando-se que aquele transportava 4.520 kg, para além do legalmente permitido. Especificou ainda o funcionário, que carregou o veículo “a olho”, pois no Aeródromo não existe balança, assim como, devido às características da terra, não se torna possível ter uma noção aproximada do peso da mesma. Apresentada a referida informação, foi requerido esclarecimento ao departamento jurídico acerca do procedimento a adoptar. No entanto, encontrando-se o Director do Departamento Jurídico-Administrativo temporariamente ausente para férias, o assunto foi apreciado pela Divisão Administrativa. Ora, dúvidas não se suscitam relativamente ao facto de o funcionário se encontrar no exercício das suas funções, sob autoridade da entidade empregadora, (Município de Ponte de Sor), cumprindo ordens da mesma. Porém, não lhe foi solicitado que transportasse tal quantidade de terra de modo a

ultrapassar o limite legal permitido, não podendo, salvo melhor opinião, vir o funcionário alegar que apenas estava a “cumprir ordens”, em cumprimento do dever de obediência a que está adstrito. No entanto, o próprio funcionário justificou o porquê do ocorrido, pois o mesmo não possuía os meios necessários (balança), que lhe permitissem verificar o peso efectivamente transportado, situação que só seria ultrapassada se o município possuísse a referida balança no local em causa (Aeródromo de Ponte de Sor). Isto é, não se podendo aferir pela “culpa” do funcionário na acção conducente à infracção, opinamos, salvo melhor entendimento, que será adequado, o Município responsabilizar-se pelo pagamento da coima, contudo, sem prejuízo de a nível interno se prover pelo direito de regresso em relação ao funcionário. Contudo, não será de olvidar o referido nos parágrafos precedentes, em que julgamos ter ficado explicitada a falta de meios que permitissem ao funcionário confirmar o peso que transportava. No entanto, não podemos deixar de referir que o Município tem o direito de defesa, mediante a impugnação da contra-ordenação. É o que, de momento, se nos oferece informar sobre o assunto. Á consideração superior>>. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando a informação jurídica antes transcrita, deliberou, por unanimidade, que por ser sua a responsabilidade da infracção cometida, atendendo que por falta de balança no local, não é possível ao motorista saber a tonelagem que transporta: 1 - Autorizar o pagamento da coima, logo que dela seja dado conhecimento; 2 – Dar conhecimento à Câmara do valor da coima>>.

Do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, está presente o ofício datado de vinte e cinco (25) de Agosto findo, com a referência DRMTAL 2008.0000006522, registado sob o número sete mil cento e setenta e um (7171), em vinte e sete (27) do mesmo mês, pelo qual, em conformidade com o disposto no artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro, notifica o Município de Ponte de Sor de que lhe foi imputada a infracção que identifica, com coima de mil duzentos e cinquenta euros (1.250,00 €) a três mil setecentos e quarenta euros (3.740,00 €), sem prejuízo da eventual aplicação de sanções acessórias, conforme enquadramento legal a que faz referência, podendo o Município, no prazo de vinte (20) dias a contar da data da recepção da presente notificação, pronunciar-se, por escrito, sobre a matéria constante do auto de notícia, bem como juntar documentos probatórios e arrolar testemunhas, e que, no caso de se pretender por termo, de imediato, ao processo, se deve proceder ao

pagamento voluntário da coima, pelo montante mínimo, acrescido de custas no valor de trinta e oito euros (38,00 €), através das guias que anexa. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da coima pelo valor mínimo, suportando a presente decisão com os fundamentos apresentados na reunião realizada em vinte (20) de Agosto findo. -----

-----ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA – INFORMAÇÃO DA DIRECTORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO. -----

-----Subscrita pela Directora do Departamento Financeiro, Maria Adelaide Feitinha, está presente a informação datada de vinte e seis (26) de Agosto findo, registada sob o número quatro mil quatrocentos e noventa e quatro (4494), na mesma data, que se transcreve na íntegra: <<Conforme o disposto no ponto 2.9.10.12, do POCAL, solicito a V. Ex^a., que o Executivo delibere no sentido de abertura de conta bancária, específica, por onde são movimentados, **em exclusivo**, todos os recebimentos e pagamentos respeitantes à execução do projecto “**Construção da Escola Básica do 1º Ciclo com Jardim-de-Infância de Ponte de Sor**”, aprovado através do INAlentejo 2007-2013, Eixo 3 – Conectividade e Articulação Territorial, Regulamento: Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e de Educação Pré-Escolar>>. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente, que autorizou a abertura de conta com a indicação de que os serviços deverão informar em que Instituição foi aberta. -----

-----AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA ORDENAÇÃO N.º 300/08, LEVANTADO CONTRA JOSEFA ALICE GIL DA SILVA E PAULO SILVA / GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE PONTE SE SOR – ABANDONO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. -----

-----Está presente o ofício da Guarda Nacional Republicana, de Ponte de Sor, com o número trezentos e noventa e nove barra zero oito traço EPNA (399/08-EPNA), datado de vinte e seis (26) de Agosto findo, relativo ao Processo n.º 531, registado sob o número sete mil cento e quarenta (7140), em vinte e seis (26) do mesmo mês, pelo qual remete o Auto de Notícia por Contra Ordenação referido em título. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, instaurar o respectivo Processo de Contra – Ordenação, nomeando para seu

Instrutor, Normando José Pereira Sérgio, Director do Departamento Jurídico – Administrativo. -----

----AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA ORDENAÇÃO N.º 301/08, LEVANTADO CONTRA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SOCIOCULTURAL DE ALDEIA VELHA / GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE PONTE SE SOR – AFIXAÇÃO DE PUBLICIDADE EM RECIPIENTES DE RECOLHA DE LIXO. -----

-----Está presente o ofício da Guarda Nacional Republicana, de Ponte de Sor, com o número trezentos e noventa e nove barra zero oito traço EPNA (399/08-EPNA), datado de vinte e seis (26) de Agosto findo, relativo ao Processo n.º 531, registado sob o número sete mil cento e quarenta (7140), em vinte e seis (26) do mesmo mês, pelo qual remete o Auto de Notícia por Contra Ordenação referido em título. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, instaurar o respectivo Processo de Contra – Ordenação, nomeando para seu Instrutor, Normando José Pereira Sérgio, Director do Departamento Jurídico – Administrativo.** -----

----AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA ORDENAÇÃO N.º 161/08, LEVANTADO CONTRA SALUSTIANO SILVA GARCIA / GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE PONTE SE SOR – UTILIZAÇÃO DE MÁQUINA DE COMBUSTÃO EXTERNA EM ESPAÇO RURAL DURANTE O PERÍODO CRÍTICO. -----

-----Está presente o ofício da Guarda Nacional Republicana, de Ponte de Sor, com o número oitocentos e vinte e cinco barra zero oito (825/08), datado de vinte (20) de Agosto findo, relativo ao Processo n.º 3.1.27, registado sob o número sete mil duzentos e dois (7202), em vinte e oito (28) do mesmo mês, pelo qual remete o Auto de Notícia por Contra Ordenação referido em título. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, instaurar o respectivo Processo de Contra – Ordenação, nomeando para seu Instrutor, Normando José Pereira Sérgio, Director do Departamento Jurídico – Administrativo.** -----

-----AGOSTINHO PRATES CARDOSO – PRETENSÃO DE AQUISIÇÃO DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL PARA INSTALAÇÃO DE LAGAR DE AZEITE. -----

-----Está presente o processo referente à pretensão de aquisição de terreno na zona industrial, para a instalação de lagar de azeite, do qual constam diferentes comunicações trocadas entre o interessado e o Município, relativamente às quais se destaca a petição datada de vinte e cinco (25) de Agosto findo, registada sob o número sete mil cento e quarenta (7140), em vinte e cinco (25) do mesmo mês, na qual informa que na sequência das diligências feitas até ao momento, o lote de terreno disponibilizado, com 1.462, 50 m², não é suficiente por faltar área para movimentação de cargas e descargas, propondo a aquisição de dois lotes contíguos com os números oitenta e um (81) e oitenta e dois (82). -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, revogar as deliberações tomadas anteriormente sobre o presente assunto e atribuir ao requerente os Lotes números oitenta e um (81) e oitenta e dois (82) nos termos do Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para implantação de instalações Industriais, Comerciais e/ou de Serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor. Informar o candidato que deve informar o número de postos de trabalho a criar para posterior informação do preço de cada lote. -----

-----VALNOR, S. A. – APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO E PROJECTO TARIFÁRIO PARA O ANO DE DOIS MIL E OITO (2008). -----

-----Da Valnor, S A, está presente o ofício com a referência CM barra zero vinte e quatro traço zero zero um (CM/024-001), datado de dezoito (18) de Agosto findo, registado sob o número sete mil cento e setenta (7170), em vinte e sete (27) do mesmo mês, pelo qual dá conhecimento que o Orçamento e Projecto Tarifário para o ano de dois mil e oito (2008), foi aprovado por despacho, de catorze (14) de Agosto do corrente ano, do Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, conforme cópia que anexa e que aqui se dá por inteiramente transcrita. Informa que a tarifa agora aprovada para o corrente ano foi fixada em **vinte e nove euros e quarenta cêntimos (29,40 €)** por tonelada de resíduos depositada, registando-se um aumento de um euro e três cêntimos (1,03 €) relativamente à praticada para dois mil e sete (2007), o que representa um acréscimo de três vírgula seis por cento (3,6%). Informa ainda que irá remeter factura relativa aos retroactivos referentes ao

período de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 2008, espaço temporal em que a tarifa de 2007, de 28, 37 € por tonelada de resíduos depositada, serviu de base provisória de cálculo, sendo que a facturação do mês de Agosto já será calculada com base na nova tarifa. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com o valor fixado em vinte e nove euros e quarenta cêntimos (29,40 €), por tonelada. -----

-----JOSÉ MANUEL R. M. SALVATERRA – PROPOSTA PARA RECOLHA DE INERTES DO RIO SOR. -----

-----Subscrita por José Manuel Salvaterra, está presente a proposta datada de vinte e dois (22) de Agosto findo, registada sob o número sete mil cento e dezasseis (7116), em vinte e cinco(25) do mesmo mês, que se transcreve na íntegra: <<Venho por este meio solicitar a V/ Excia., que de acordo com as necessidades de limpeza do leito do Rio Sôr, me seja dado parecer favorável para efectuar esse mesmos trabalhos. Estes trabalhos beneficiarão de modo considerável a população da cidade de Ponte de Sor no seu contacto com o rio e permitem a viabilidade da minha actividade como de alguns postos de trabalho. Os trabalhos consistirão, com o parecer favorável de V/ Excia., na retirada dos inertes do leito do Rio Sôr, os quais terão aproveitamento para a actividade de construção. Todos os trabalhos serão efectuados sem qualquer custo para o Município>>. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, entender não se opor à iniciativa da qual o requerente dá conhecimento, considerando que a mesma poderá ser positiva, devendo, contudo, solicitar autorização/licenciamento às Autoridades competentes. -----

-----ÁGUAS DO NORTE ALENTEJANO – PLANO DIRECTOR PARA A CRIAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE BAIXA DE AABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO SUL. -----

-----Da Águas do Norte Alentejano, está presente o ofício com e referência três mil quatrocentos e noventa e seis barra zero oito traço MR (3496/08-MR), datado de dezanove (19) de Agosto findo, registado sob o número sete mil e sessenta e oito (7068), em vinte e dois (22) do mesmo mês, que se transcreve na íntegra: <<Com a apresentação por parte da equipa de projectistas da proposta de solução técnica respeitante ao município presidido por V. Exa., estamos em condições de remeter

exemplar com a proposta de solução técnica, na sequência da caracterização e diagnóstico, disponibilizada no decorrer de Janeiro, e da interacção havida com os Vossos serviços técnicos. Pela importância no desenvolvimento do processo negocial, solicitamos pois que o mesmo seja verificado, e nos seja comunicada com brevidade possível qualquer observação pertinente. Para o efeito pode V. Exa. continuar a contar com a nossa disponibilidade para esclarecer eventuais dúvidas que o mesmo possa suscitar. Paralelamente, e de modo a capacitar-nos a apresentar uma proposta global a partir do mês de Outubro, os trabalhos irão prosseguir, agora no âmbito da AdP, ao nível da análise das projecções apresentadas e das soluções técnicas propostas, e consequentemente dos gastos associados e, bem assim, dos estudos e viabilidade económica e financeira. A Dimensão única do estudo em curso, envolvendo 193 municípios, justifica no essencial que o prazo inicialmente previsto tenha sido ultrapassado, apesar da colaboração de cerca de 20 projectistas, credenciados e com experiência de trabalho nos locais de incidência. Também o rigor que consideramos necessário para fundamentar uma proposta global concreta neste domínio, exigiu um levantamento, por vezes complexo, das infra-estruturas e serviços existentes, nos seus mais diversos aspectos, de modo a permitir, igualmente, a identificação das necessidades de cada município e das soluções que se podem ajustar à sua satisfação>>.

Está igualmente presente o **RELATÓRIO 3 – SUMÁRIO EXECUTIVO DO PLANO DIRECTOR – VOLUME I – ABASTECIMENTO DE ÁGUA – MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR** que aqui se dá por inteiramente transcrito. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, reapreciar o presente assunto na próxima reunião. O Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, não participou na apreciação e discussão do presente assunto por se achar impedido. -----

-----OFERTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DA LOJA NÚMERO TRÊS (3), DO ESTÁDIO MUNICIPAL. -----

-----Está presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, datada de vinte e seis (26) de Agosto findo que se transcreve na íntegra: <<Na sequência do interesse manifestado por um Munícipe, no atendimento efectuado 2.ª feira passada, sobre o aluguer de um espaço comercial em Ponte de Sor e, encontrando-se vaga a loja nº. 3 do Estádio Municipal, com uma área de 29,22 m2, proponho que deve ser iniciado o procedimento de Oferta Pública para

Arrendamento da referida loja. As condições do mesmo encontram-se no Caderno de Encargos e Programa de Concurso em anexo>>. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos referentes à Oferta Pública para a Exploração em Regime de Arrendamento de Duração Limitada da Loja número três (3), situada no Estádio Municipal, em Ponte de Sor, que se encontram em anexo, e que devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficarão arquivados em caixa própria; 2- Designar a Comissão de apreciação das propostas, que será assim constituída: Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora do Departamento Financeiro; Vogais Efectivos: Normando José Pereira Sérgio, Director do Departamento Jurídico-Administrativo e Maria Manuela Carvalho Correia Lopes, Chefe de Divisão Administrativa; - Vogais Suplentes: Nuno José de Matos Duarte, Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento Urbanístico e Ana Clementina Covas Bairrão, Assistente Administrativo Especialista, todos do Quadro da Câmara Municipal de Ponte de Sor; 3- Publicitar a presente Oferta Pública através de Edital e nos Jornais do Concelho.** -----

-----**Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no PERÍODO DA ORDEM DO DIA, nem no PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente concedeu o PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.** -----

-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo doze horas e quinze minutos (12:15H), pelo Senhor Presidente foi posto à consideração dos Senhores Vereadores a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, de todos os membros. -----

-----De seguida, procedeu-se à elaboração e leitura da dita minuta, leitura essa que foi efectuada por mim _____, Técnico Superior Principal, em substituição do Chefe de Secção António José Delgadinho Rodrigues, que a

subscrevi, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade pelos membros presentes e,
de seguida, vai ser assinada. -----

João José de Carvalho Taveira Pinto

José Fernando de Almeida Coelho

Luís Manuel Garcia Laranjeira

Luís Manuel Jordão Serra

Vitor Manuel Feliciano Morgado

João Pedro Xavier Abelho Amante

Joaquim Augusto Guiomar Lizardo

Manuel Semedo Marques